



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 001/2015

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 10:00 (dez) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 01/2015 de 02 de janeiro de dois mil e quinze, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Lucas Jorge Madeira e Gizele, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 001/2015 para:

Contratação de empresa para realização de Shows nas festividades do Micareias nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2015, incluindo sonorização e iluminação.

Apresentou proposta a seguinte firma:

- 1 – Roseli Torres Curvello Lourenço - ME, estabelecida na Rodovia Nesralla Rubez, n.º 3.000 – Vila Juvenal, Município de Cruzeiro - SP – CNPJ 14.772.385/0001-10,
- 2 – J. de Oliveira Sonorização - ME, estabelecida na Rua João Vieira Soares, n.º 38 – Sala 01 – Jardim Mavisou – Lavrinhas – CNPJ 17.461.858/0001-56;
- 3 – Flávio A. Cavalheiro – ME, estabelecida na Rua Professor Jovino de Aquino, n.º 73 – Vila Nunes, Município de Lorena, Estado de São Paulo, CNPJ 09.193.881/0001-89;
- 4 – Sit Sonorização, Iluminação e Locação de Tendões S/S Ltda. – ME, estabelecida na Rua José Augusto Jardim, n.º 57 – Vila dos Comerciantes, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CNPJ 10.786.995/0001-11.

Não Houve nenhum representante das empresas.

O Presidente da Comissão procedeu à abertura dos envelopes referentes aos “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão, pelos representantes das licitantes presentes e pelas demais pessoas que participaram do ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que as empresas Roseli Torres Curvello Lourenço – ME, Flávio A. Cavalheiro – ME e a empresa Sit Sonorização, Iluminação e Locação de Tendões S/S Ltda. – ME apresentaram a documentação em desacordo com o Edital Item IV Sub item 2 não apresentaram Certidão Negativa do INSS portanto foram consideradas Inabilitadas, desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, decidindo julgar que a empresa J. de Oliveira Sonorização - ME foi considerada habilitada. A Comissão resolveu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura do “envelope proposta” do concorrente, que foram rubricados folha por folha pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexequíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

- 1 – J. de Oliveira Sonorização - ME, estabelecida na Rua João Vieira Soares, n.º 38 – Sala 01 – Jardim Mavisou – Lavrinhas – CNPJ 17.461.858/0001-56; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais);

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora:

- 1 – J. de Oliveira Sonorização - ME, estabelecida na Rua João Vieira Soares, n.º 38 – Sala



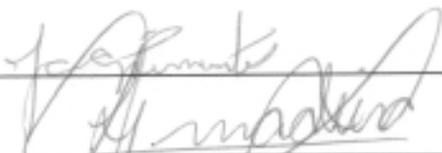
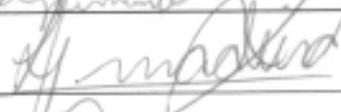
Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

42
Y

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

01 - Jardim Mavisou - Lavrinhas - CNPJ 17.461.858/0001-56; ESPECIFICAÇÕES:
PREÇO GLOBAL - R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais);
O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

	_____
	_____
	_____
_____	_____